



Research Paper

Discussões Conceituais Sobre A Cultura Do Cancelamento

AMANDA CAROLINA GUEDES SILVA¹
ANDRESSA KAROLINE DA SILVA BARROS²
IDELVANE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO³
JÉSSICA SAMANTHA LIRA DA COSTA⁴
MATEUS SANTOS PINHEIRO⁵

RESUMO

O presente artigo aborda as questões conceituais a respeito do assunto que tanto está em voga em nossa sociedade contemporânea: a Cultura do Cancelamento. O intuito em produzir um material a respeito de um assunto ainda em pleno andamento é arriscado, mas necessário. Tendo em vista que as ações e práticas que se empenham em ser reconhecidas como Cultura do Cancelamento são cada vez mais disseminadas, mas nota-se que não se sabe tanto a respeito do que configura algo fazer parte de um cancelamento ou não. Assim, neste trabalho partimos de uma indagação central: afinal, o que é a cultura do cancelamento? Buscamos em trabalhos recentes bem como em historiografia e analogias teóricas sobre aquilo que hoje intitula-se cancelamento para que pudéssemos sintetizar a respeito do conhecimento conceitual que versa sobre a cultura do cancelamento. Através das pesquisas efetuadas aqui, entendemos que a cultura do cancelamento nos moldes em que ocorre atualmente, sobretudo atrelada à existência cada vez mais profícua da internet, é um fenômeno é um novo molde que o ser humano “encontrou” para expressar sua potencialmente dificuldade de lidar com alteridade.

Palavras-chave: Cultura do cancelamento; conceito; teoria; psicologia; história.

Received 29 June, 2021; Revised: 11 July, 2021; Accepted 13 July, 2021 © The author(s) 2021.
Published with open access at www.questjournals.org

I. PALAVRAS INICIAIS

Cancelar, do latim *cancello*, que pode significar *riscar*, *inutilizar*. Cancelamento, proveniente do ato de cancelar, de tornar sem efeito ou nulo, do latim *cancellare*, “cruzar um texto com linhas”, literalmente “lembrar uma cancela, uma grade”, uma variante de *carcer*, “prisão”, pela analogia com as barras cruzadas desta. Cultura, do Latim: *culturae*, cognato do verbo “colo” – “colui” – “cultum” – “cólere”, que, por ser utilizado com diversos significados, formou uma grande família de palavras. Alguns sentidos de “cólere”: cultivar; cuidar de; preparar; proteger; ocupar-se de; aquele que cultiva, que habita em; que adora os deuses (ORIGEM DAS PALAVRAS, 2021).

¹ Graduanda em Psicologia, na Faculdade Estácio – Belém. Especialista em Gestão de Pessoas (FAP). Licenciada em Letras com habilitação em língua portuguesa e espanhola (ESMAC). Membro do Grupo de Extensão “A violência na cultura do cancelamento”. E-mail: amanda_cgs@yahoo.com.br

² Graduanda do 5º semestre do curso de Psicologia (Estácio – Belém). Monitora da disciplina: Introdução às teorias psicanalíticas. Membro do Grupo de Extensão “A violência na cultura do cancelamento”. E-mail: barrosandressa1215@gmail.com

³ Graduanda do 4º semestre do curso de Psicologia (Estácio – Belém). Membro do Grupo de Extensão “A violência na cultura do cancelamento”. E-mail: idelvane.ribeiro@gmail.com

⁴ Psicanalista. Professora Universitária e coordenadora adjunta do curso de Psicologia da Faculdade Estácio – Belém. Mestra e Doutoranda em Psicanálise – teoria e clínica (UFPA). Coordenadora e orientadora do projeto de extensão aqui circunscrito “A violência na cultura do cancelamento”. E-mail: jessica.s.lira@hotmail.com

⁵ Graduando do 5º semestre do curso de Psicologia (Estácio – Belém). Membro do Grupo de Extensão “A violência na cultura do cancelamento”. E-mail: mateussantos12092000@gmail.com

Acima descrevemos de que maneira poderíamos começar a pensar a respeito de um conceito *oco* e sem bases consolidadas como é este da Cultura do Cancelamento. “Oco” porque sua base ainda é mística e desconhecida. Se fôssemos tentar isolar apenas a sua incidência em nosso contemporâneo ainda assim isto soaria problemático de um ponto de vista teórico-conceitual. Tendo em vista que tal temática ganhou força na sociedade antes mesmo de se presentificar nos livros e no meio científico. O que se torna mais alarmante é que o estatuto que foi empregado à questão é indubitavelmente científico, como pode-se averiguar na incidência da utilização do termo “CULTURA”.

A palavra cultura tem uma dimensão de significados, e a utilização do termo varia na questão social e histórica, autores como o antropólogo Edward Tylor, sintetiza o conceito de cultura como: “um complexo que reúne conhecimentos, crenças, arte, moral, leis e costumes socialmente adquiridos e transmitidos.” “Trazia o enfoque de que havia uma hierarquia social que eram consideradas conforme a sua evolução de suas produções culturais, criando uma “pseudo hierarquização” entre povos, grupos e nações. (TRAVAIN, 2020, p.16) em seu parecer evolucionista, as sociedades chamadas de primitivas, atravessariam um processo histórico idêntico, que conduziria a um estágio superior, à civilização.

Outro autor que trabalha demasiadamente a noção de “cultura” é Sigmund Freud, entretanto, embora não seja de objetivo comum aprofundarmo-nos nessa temática específica, consideramos deixar registrado o modo como Freud problematiza a temática de modo geral:

“Como se sabe, a cultura humana – me refiro a tudo aquilo em que a vida humana se elevou acima de suas condições animais e se distingue da vida dos bichos; e eu me recuso a separar cultura [Kultur] e civilização [Zivilisation] – mostra dois lados ao observador. Ela abrange, por um lado, todo o saber e toda a capacidade adquiridos pelo homem com o fim de dominar as forças da natureza e obter seus bens para a satisfação das necessidades humanas e, por outro, todas as instituições necessárias para regular as relações dos homens entre si e, em especial, a divisão dos bens acessíveis” (FREUD, [1927]2011, p.140).

Ademais, é interessante compreender que justamente pelo fato dos sujeitos que se reúnem em determinada comunidade começam a instituir normas, regras, leis que controlam, ou ao menos tentam, controlar toda a esfera social. É dessa forma que ao longo dos anos podemos compreender a manipulação e o controle de um pensamento que se pretende normatizador do cenário social.

Destarte, talvez seja a hora de questionarmos: quem está por trás deste controle cognitivo do social, em que aparentemente uma ideia ganha força e todos precisam curvar-se a ela? Quem a instituiu? Com quais propósitos? Por quê? Ou será que não se trata necessariamente de um controle social e sim de um propósito individualista que ganha adeptos e detratores sempre que entra em contato com a massa? Será que aquilo que instituímos como verdade e que deveria ser alçado a um estatuto de única possibilidade de pensamento fala mais de nós enquanto sujeitos *uno* ou fala de uma entidade que tende a impor “fatos” para que consiga o maior número de mentes controladas?

Tomando como base essas indagações, reconhecemos a necessidade de compreender, de modo inicial, do que se trata esta tão famigerada “Cultura do Cancelamento”. Para que somente após essa necessária compreensão conceitual, poderemos seguir com as relações teóricos-técnicas com este impasse *dito* contemporâneo.

II. UM POUCO DE HISTÓRIA: dos tempos remotos aos moldes atuais.

Qual o efeito e a função do cancelamento na história da humanidade? De tempos em tempos pode-se observar alguns personagens marcantes que sofreram desse mal, a Bíblia, por exemplo, traz a descrição sobre a mulher adúltera que seria apedrejada (João 8, 1-11), assim como Josef K, em O Processo, obra de Kafka do início do século XX, que fala de uma condenação judicial questionável, e um pouco mais contemporâneo, 2017, o famoso caso que ficou conhecido como movimento “me too”. Mas o que teriam em comum personagens fictícios e reais tão distintos e distantes cronologicamente?

Revisitando textos bíblicos, no livro do Antigo Testamento (Levítico) observamos as descrições de algumas histórias sobre animais ofertados como vítimas de sacrifícios para a remissão de pecados. O ritual tem origem na própria lei religiosa do povo hebreu, era realizado uma vez ao ano e denominado “Dia da Expição”. A intenção seria transferir para o animal, geralmente um bode, os pecados do sujeito e de seus familiares, para em seguida sacrificá-lo publicamente; além disso um segundo animal também passava pelo mesmo processo, mas dessa vez recebia, pelas mãos do sacerdote, simbolicamente os pecados de toda comunidade, esse não era morto imediatamente, era abandonado no deserto sob a própria sorte levando os males do povo para longe.

A definição de bode expiatório, originalmente surgida na antiguidade como ato sagrado, hoje ultrapassa o discurso religioso. René Girard, um importante filósofo, antropólogo e historiador francês, nascido em meados do século XX, deixou-nos estudos interessantes a respeito desse ritual e suas reverberações sociais históricas. Para além do animal, que literalmente era sacrificado, o bode expiatório tomou representações a partir de outros personagens.

René Girard desenvolve ideias acerca do papel social do “bode expiatório” aludindo reflexões sobre

vítima e sacrifício, como ressalta Meruje e Rosa:

Girard apresenta o sacrifício como a primeira instituição humana que permite justificar a existência em sociedade. Ou seja, o sacrifício ritual constitui o vínculo ou essa arcaica «cola» que permite passar do «eu» ao «nós». Assim, o ritual é para Girard a origem de todas as outras instituições sociais e, por isso, é a primeira instituição humana. Em que consiste então o sacrifício? O sacrifício consiste em descarregar sobre uma vítima (o bode expiatório) todas as tensões existentes na sociedade as quais ameaçam romper a ordem que a mantém. O sacrifício é o regulador da homeostase⁶ do corpo social. (MERUJE e ROSA, 2013, p. 3).

De acordo com René Girard, o bode expiatório, então, seria a vítima escolhida para a descarga das pressões sociais com o objetivo de evitar maiores desordens. Partindo desse princípio qual relação poderia haver entre os cancelados do século XXI e os bodes expiatórios da antiguidade?

O sacrifício, que em sociedades antigas era a última palavra da violência e que ciclicamente, por um certo tempo, até novas tensões se acumularem, era capaz de manter a paz na sociedade, possuía um modo próprio de existir, pois era devido à vítima sacrificial ser escolhida aleatoriamente, mas não irracionalmente, que ela, ou os da sua estirpe, não podiam jamais devolver a violência à sociedade através do ato de vingança (MERUJE e ROSA, 2013, p. 6).

As comunidades ciclicamente se atualizam, criam novas formas para expressarem as mesmas coisas e assim originaram-se novos métodos de regulação dos conflitos sociais, como as leis de direito civil. A exemplo referimos o Direito Penal, cuja função seria prevenir atos criminosos e proteger o povo de desordens pública através da punição, que por sua vez são determinadas e delimitadas por meio de leis instituídas pelo Estado.

Mas se atualmente já possuímos meios legais de resolução para as mais diversas formas de litígios e expressões de violência coletiva, por que a necessidade de punir fora do alcance das normas estabelecidas? “Para a ‘boa consciência’ do todo social sempre precisa-se de vítimas” (MERUJE e ROSA, 2013, p. 7), independente da forma de expressão da escolha.

Seguindo os fatos, como o relatado no Novo Testamento (JOÃO. Cap. 8, 1-11), uma mulher acusada de adultério estaria prestes a ser apedrejada por um grupo de pessoas em praça pública, pois segundo a lei sagrada de Moisés era o que deveria ser feito, posto isso, indagaram Jesus sobre que atitude tomaria a respeito, já que promovia um ideal de compaixão, calma e mansidão. Ele teve uma saída interessante, não foi contra a lei e não corroborou com o ato de violência, lançou outra questão de volta: “Aquele que dentre vós está sem pecado seja o primeiro que atire a pedra contra ela” (JOÃO. 8, 7). Nesse momento, Jesus coloca cada um diante de si e desfaz a massa, ou seja, aqueles que estavam ali por mimese passam a ter que responsabilizar-se, e provavelmente não estariam livres de punição, caso declarassem publicamente seus próprios pecados.

Em tal situação, seria aquela mulher uma vítima escolhida aleatoriamente diante de tantos outros pecadores praticantes do mesmo ato, ou quem sabe até mais graves? Seria ela um “bode expiatório” rumo ao sacrifício carregando sobre si, além do seu, o peso dos pecados alheios? Em todo caso, o que podemos extrair diante desse acontecimento é que o confronto com o que era factual naqueles sujeitos, implicados pela fala de Jesus, os fizeram recuar.

A ficção também revela alguns fatos, como o caso de Josef K, que acorda um belo dia, como em um outro qualquer, porém é surpreendido com policiais batendo à sua porta alegando que estava sendo acusado de um crime. Foi abordado, intimado, posto em julgamento, sem saber as razões para tais atos e nem sequer ser esclarecido. Ele percebeu no decorrer do processo que alguns policiais e funcionários do tribunal tinham relações com seus colegas e vizinhos, ora até confundia uns com os outros.

O interessante também é que nem todos os integrantes do processo sabiam do que ele estava sendo acusado. A luta de K. era descobrir o motivo pelo qual era acusado, por quem e sob qual argumento? No final Josef fora assassinado de forma arbitrária assim como todo o curso da história descrita no livro, incluindo a sua admissão de uma culpa por razão desconhecida.

Dessa forma, “a admissão da culpa e sua conduta geral fazem com que ele seja perdoado, ao final, até porque nós, os leitores, terminamos com a sensação de que sua execução é um sacrifício⁷”. A narrativa de Kafka não está distante da realidade, ao contrário, ela é uma representação simbólica do que acontece na contemporaneidade.

Em tempos atuais, quando, do ano de 2017, várias atrizes de Hollywood começaram a denunciar diversos ataques, violências e assédios que sofreram por parte de grandes magnatas da indústria cinematográfica e televisiva, houve enorme repercussão. Todavia, aqui ocorreu uma mudança paradigmática: a denúncia ganhou

⁶ Homeostase é um mecanismo orgânico necessário para manter a parte interna do corpo em equilíbrio com o meio externo, a exemplo de mudanças bruscas de temperatura etc. Nesse caso, o autor faz uma analogia à estabilidade do corpo social.

⁷ KAFKA, F. O Processo, p. 262. Nota 51 do tradutor.

as redes sociais, o mundo cibernético e as famosas *hashtags* fizeram com que adeptos do mundo inteiro mostrassem sua *empatia*⁸ às artistas em questão.

#Me too, foi como ficou conhecido o movimento em defesa à estas mulheres e contra àqueles supostos agressores e assediadores de mulheres. Os supostos agressores foram levados aos tribunais, tanto o constitucional (legal), quanto o novo tribunal que se instaurava de maneira arbitrária: o julgamento público virtual, através das redes sociais. E foi desta maneira que vimos crescer uma nova onda de relação social, de parâmetros relacionais. Agora teríamos novos artefatos para nos relacionarmos e nos limitarmos no âmbito cultural-civilizatório: as mídias sociais⁹.

Em 2018 veio à tona uma acusação de estupro da filha de 7 anos, ocorrida início da década de 90. À época o caso foi investigado, mas arquivado e não seguiu adiante, até a onda do “*me too*”, quando foi pedido a reabertura do inquérito pela filha que o acusara. Ele, por outro lado, alega inocência, mas ainda sim, caso seja inocentado com as novas investigações, já teve sua punição decretada pela sociedade. Surgiu um movimento com extensão mundial para cancelamento de toda obra artística já produzida por ele, como se por uma passe de mágica todo o trabalho daquele sujeito (e ele próprio) devessem ser anulados e deletados, ainda que por pessoas que até então admiravam suas produções.

Chegou-se ao ponto de empresas quebrarem contratos profissionais de gravações de filmes, atrizes que atuaram em trabalhos dirigidos por ele expondo repúdio publicamente e declarando-se arrependidas de terem atuado; além dos derradeiros admiradores do artista igualmente serem motivo de críticas por ainda declararem assistir e elogiar aos filmes. Não há o dissennimento da possível ação contraventora do sujeito com a construção de toda sua vida e obra.

Neste ponto, seria importante questionarmos: a obra deve ser separado do seu autor? Ou consome-se ambos de maneira indiscriminada? Se assim fosse, não deveríamos nem estar aqui agora, porque muito do que utilizamos teoricamente, tecnicamente fora produzido por sujeitos de índole questionáveis. Ou não necessariamente de índoles questionáveis de acordo com algumas normas sociais e culturais, mas somente por ser quem se é pode ser um ato reprovável para alguns sujeitos e grupos.

A exemplo disto, temos todo um movimento que vem crescendo e ganhando adeptos que buscam, a todo custo, consumir literatura clássica ou determinados livros de filosofia e etc, simplesmente porque estes materiais foram escritos por homens brancos, heterossexuais e relativamente *velhos*.

Será que obras como *Humano demasiado Humano* (Nietzsche), *O mal estar na cultura* (Freud), *Madame Bovary* (Flaubert), *O processo* (Kafka), *O auto da compadecida* (Suassuna), *Grandes sertões veredas* (Guimarães Rosa), *Vidas secas* (Graciliano Ramos) – enfim, passaríamos horas e horas relatando todos os grandes autores que fazem parte deste estereótipo acima descrito – não devem ser lidas e contempladas por conta da ojeriza que eles causam em alguns autoritários e *sensíveis* sujeitos?

Ocorreu uma manifestação, em meados dos anos 80, em um campus univesitário, nos EUA, onde alguns alunos reivindicaram o “cancelamento” (embora não utilizassem esse termo à época da mesma forma utilizada hoje) de uma disciplina do currículo acadêmico, justificando que o conteúdo programático composto por clássicos, como: Platão, Maquiavel, Freud, Dante, Shakespeare etc; fossem obras que atendiam a valores de homens brancos, europeus e imperialistas.

Não tão distante de exemplos no meio acadêmico, em 2018, aqui mesmo em Belém do Pará, na Universidade Federal do Pará (UFPA), uma aluna estava sendo impedida de apresentar sua dissertação de mestrado por grupos formados por outros alunos que discordavam do tema da pesquisa realizada por ela. Fizeram chamadas em redes sociais para manifestação de boicote no local em que ela iria apresentar seu trabalho de conclusão (atividade acadêmica de praxe). A aluna, por fim, conseguiu apresentar seu trabalho num outro local e em outra data, mas ainda assim em meio a muita resistência, não apenas dos alunos, mas também da comunidade geral incitada e multiplicada pelo “chamamento” nas redes sociais. Alguns docentes e outros funcionários da instituição que divergiam de bases ideológicas na pesquisa da aluna e de seu professor orientador também fizeram coro a essas expressões.

A justificativa para toda essa *alerquinada* era de que a aluna estava realizando pesquisas financiadas por verba pública, com temas que não abarcavam as convicções de determinados grupos sociais “portadores da voz” do progresso no campo social, político e econômico (embora muitos deles nem tivessem acessado o conteúdo da pesquisa). Ou seja, não há diálogo. Para que constestar com argumentos após ouvir o que o outro tem a dizer se os sujeitos decidem simplesmente autorizarem-se a silenciar quem lhes incomoda?

Esses movimentos acadêmicos acabam por ser um contrasenso no que tange o próprio “dever ser” de uma universidade, que é a liberdade de exercer o livre pensamento e a discordância. Alguns grupos distorcem a realidade de fatos, focam em pontos menos revelantes, como mudanças no idioma por questões de gêneros

⁸ Ou simplesmente seu próprio desejo em aniquilar o outro, não importando-se muito com a ideia por trás da ação. Todavia, maiores esclarecimentos a este respeito serão fornecidos posteriormente em outros trabalhos.

⁹ A este respeito trataremos mais adiante, quando invocarmos a discussão sobre o ambiente cibernético.

(*todes/todexs*), sem ao menos ter um entendimento da situação vivenciada realmente importante a ser combatida. Chega-se ao ponto de até mesmo a isenção em expor o pensamento sobre determinado assunto público e “polêmico”, também seja um gerador de conflito e possível cancelamento.

O preocupante nesses contextos é que os integrantes da comunidade acadêmica que optem por não aderir a essa imposição de hierarquização a determinados objetos, ou que se oponham taxativamente a isso, acabam por sofrer consequências desastrosas, como cancelamento de palestras, ou até mesmo professores impedidos de ministrar suas aulas.

Casos dessa natureza têm acontecido em alguns eventos acadêmicos transmitidos remotamente, um desses aconteceu este ano (2021) com um professor da UNICAMP, que disponibilizou ao público que tivesse interesse suas aulas ministradas para graduação e pós graduação. Uma delas precisou ser interrompida devido um dos participantes, ao vivo, colocar propositalmente músicas de conteúdo ofensivo durante a fala dele. Não foi explícito o motivo do boicote, porém deduz-se que tenha razões de origem política ideológica, pois nas redes sociais esse professor faz algumas postagens que expõem seu pensamento nesse aspecto. Isso não foi um caso isolado, têm diversos relatos de ataques desse tipo em eventos acadêmicos apresentados remotamente.

Não se satisfazem em apenas dar uma opinião, precisam silenciar o outro, pondo em risco o próprio processo de aprendizagem e conhecimento. Segundo Eduardo Wolf essa propensão díspare na cultura do cancelamento está suportada na mesma base da contracultura da década de 60 e no multiculturalismo da década de 80, a partir disso transformou-se em “lei” a fragmentação identitária, “uma cacofonia de culturas, minoritárias ou não, querendo reger a sinfonia alheia – nem que seja cancelando este ou aquele instrumentista em seu solo” (WOLF, 2020).

Em solo brasileiro temos inúmeros exemplos. Todo dia aparece um novo sujeito, uma nova figura, obra ou propaganda para cancelarmos. Logo após os casos que vieram à tona com o “*me too*”, nos Estados Unidos, diversos outros surgiram: boicotes, quebras de contratos profissionais, linchamentos virtuais e entre outros, são algumas das suas consequências, como o caso do cantor de funk Mc Gui, que em 2019, divulgou em suas redes sociais um vídeo filmado por ele mesmo fazendo piada do cabelo de uma criança e comparando-a a personagem de desenho animado. Para muitos aquele ato foi interpretado como *bullying*¹⁰.

O fato é que mesmo sem ter sido denunciado pela possível vítima, (a criança ou seus responsáveis) Mc Gui foi julgado e punido, perdeu contrato com gravadora, apresentações de *show*, seguidores nas redes sociais etc, e isso tudo porque a maioria que assistiu as filmagens entenderam que deveria ser feito dessa forma, e quem falasse ou fizesse ao contrário estaria assumindo o posto de cúmplice do “crime”.

Outro exemplo de cancelamento foi o de Gabriela Pugliesi, que em 2020, no auge da pandemia (COVID 19) realizou uma festa em sua casa transmitindo as imagens em vídeo pelas redes sociais. Foi acusada, julgada e condenada pelo tribunal da internet por estar colocando em risco a vida dos seus convidados, o que lhe custou muitos prejuízos financeiros por cancelamento de parcerias com marcas comerciais, enxurradas de críticas e acusações pela internet, rompimento de relações com amigos famosos, fãs etc.

Seguindo o fio dessa meada, não nos faltam exemplos: Thaila Ayala, atriz e modelo que, em 2020, em plena pandemia, teve a ideia de nomear sua marca de roupa por nome “Vírus”. Logo, o fato foi interpretado para o grande público como falta de respeito, também foi anulada por seus seguidores. O youtuber Júlio Cocielo, foi outra vítima do cancelamento por fazer uma postagem em suas redes sociais dizendo que Mbappé, jogador de futebol francês negro, por ser muito veloz em campo, teria bom êxito fazendo arrastão¹¹. Seus seguidores não perdoaram essa fala, alegando ser de cunho racista.

Na Twitch, a streamer Gabi Cattuzzo, que após ser assediada em sua rede social, fez uma anotação chamando os homens de lixo e acabou sendo sabotada pela comunidade dos games, teve rompimento de contrato com marcas que a patrocinavam causando-lhes grandes danos monetários.

Dentro dos cancelados não podemos esquecer do Big Brother Brasil, o reality é uma arena de exposições na mídia convencional, na qual, praticamente em todas as edições temos um ou mais participantes que cai nas garras do grande júri (os expectadores) que está pronto a ver, ouvir e sentenciar as ações. Em 2020 o tema mais falado no BBB foi sobre feminismo, isso porque houve muitas atitudes e comentários supostamente machistas e preconceituosos por parte de alguns integrantes do programa e os mesmos foram excluídos um a um por suas colegas da casa.

Assim sendo, as participantes que cancelaram os outros participantes foram canceladas pelo público expectador que usou do mesmo peso e medida para incriminá-las de seletivismo. Uma delas foi Marcela McGowan, médica ginecologista, que embora tenha sido eliminada da casa, ainda teve um linchamento virtual após sua saída.

No ano de 2021 tivemos um exercício interessante relacionado ao Big Brother Brasil, o tema deste ano

¹⁰ Tal conceito diz respeito às práticas nocivas que são realizadas normalmente por jovens e que visa repetidamente humilhar, rechaçar, agredir psicológica e fisicamente outro sujeito ou grupo.

¹¹ Tipo de roubo em grupo, comum no Brasil.

foi justamente “Cancelamento”, ocasionando na maior porcentagem que alguém teve em sua eliminação do programa: 99,17% de todos os votos foram direcionados para a cantora Karol Conká. Que saiu rechaçada, humilhada e descredibilizada da *casa mais viajada do Brasil*. A cantora precisou de todo um processo de reestruturação psíquica, física, midiática, social para conseguir se reerguer frente a opinião pública e mesmo após meses de término do programa, sua imagem está completamente estilhaçada.

A lista dos cancelados no Brasil e no mundo é vasta e a cada dia surgem mais vítimas/bodes expiatórios. Nesse movimento é observado uma dualidade, primeiro o cancelamento, depois o perdão aos sentenciados. Em todos os casos de os acusados se pronunciaram diante do público com um pedido de desculpas, uns foram absolvidos e outros não, mas o interessante é que em vários casos os cancelados que eram conhecidos só por um determinado público ficaram mais famosos do que antes.

O cancelamento ocorre principalmente nas mídias sociais, sendo que a plataforma do Twitter é a campeã, depois seguido pelo Instagram, e por último o facebook, porém sabemos que a cultura do cancelamento não se limita ao universo on-line, também permeia a vida real, o cotidiano do trabalho, na escola e no meio familiar.

Nos chama atenção que cada vez mais personalidades públicas são colocadas em um patamar de perfeição por seus seguidores gerando grandes expectativas e qualquer ação ou discurso contrário aos anseios dos seus admiradores já é motivo suficiente para que haja um banimento virtual e em alguns casos até exclusão social, acarretando diversos prejuízos psicológicos e financeiros para os envolvidos.

O mérito da questão não é a balança moral, pois é necessário que sejam impostos limites para a regulação de um convívio civilizatório, mas sim o que se quer diante da necessidade de silenciamento do outro. O que estamos ofertando em sacrifício, em nome de quem e para quê? Constatamos com os exemplos citados uma associação dos atos supostamente criminosos com a vida do sujeito (e sua existência) de forma totalitária, nada mais importa, nem mesmo a própria defesa que é direito civil de todo cidadão, pois a vítima já está eleita. No final das contas pode-se considerar a possibilidade que, de fato, não se queira fazer essa dissociação, dessa forma pode ser mais fácil abater a vítima em sacrifício, pois sua função é apenas de higienização social.

Olhar mais de perto para o que move esses atos pode gerar um confronto com o que há de real nessas histórias e delas em cada um de nós. A consequência do choque é imprevisível, pode-se inclusive recuar e largar as pedras no chão, como no caso da adúltera no Novo Testamento. E sendo assim, então, quem ocupará o lugar da vítima (ou do culpado)?

III. COM O QUE ESTAMOS LIDANDO DE FATO?

Talvez isto seja uma pergunta astuciosa, entretanto, é imperioso que a enfrentemos para que consigamos entender o que está ocorrendo em nossa sociedade contemporânea. A cultura do cancelamento tem suas próprias regras que consiste em:

- 1) Expor um fato no qual julga-se inadmissível para os dias atuais e para determinados grupos pré-concebidos.
- 2) Aguarda a massa sentenciar o seu veredito final: condenação ou absolvição.
- 3) O sujeito cancelado se manifesta, quase sempre, publicamente em suas redes sociais para realizar um pedido de desculpas, ou melhor, clemência.

Após finalizado todo esse processo o sujeito percebe a cilada na qual se encontra: por vezes, em total prejuízo financeiro, emocional e social, e aqui começa uma jornada para que este sujeito consiga lutar contra o tempo para tentar limpar sua imagem social perante essa grande ágora virtual. Muitos têm êxito e ganham o perdão das massas, outros não, simplesmente são excluídos, renegados e esquecidos por um bom tempo. Enquanto isso a grande massa, canceladores, juizes perfeitos e detentores da lei da moralidade, seguem navegando por essa grande teia virtual em busca do próximo a ser cancelado.

O “cancelamento”, embora se apresente como um advento da modernidade não é nada novo, o ato de invalidar o que “não estou de acordo” é uma prática antiga, o que muda são suas formas de expressão social. Atualmente temos presenciado uma avalanche de tentativas de silenciamento com a justificativa de proteção e legitimação de minorias, busca-se vetar qualquer atitude que seja desfavorável a determinados públicos, geralmente relativos a preconceitos étnicos, de raça, gênero, faixa etária, classe econômica etc. Muito se tem visto e pouco realmente discutido sobre os efeitos dessa atuação para a sociedade.

Como deixamos bem claro na apresentação deste artigo, o termo encontrado para este fenômeno é interessante justamente por aplacar o sentido de que quando cancelamos, deixamos algo ou alguém inutilizável, riscamos aquilo da nossa “agenda”.

A grande questão é que agora estamos presenciando uma epidemia de articulações para anular a existência do que “não representa”. O mais preocupante é o desejo por trás quando se fala que alguém deva ser cancelado, no final das contas o que está sendo dito é que o sujeito deve ser anulado como tal. Isso pode trazer consequências bastante nocivas para a sociedade, temos conhecimento histórico de onde isso pode chegar, a exemplo do que acontece em grupos fundados sob regimes totalitários (sejam eles de qualquer natureza ideológica).

Para sermos mais fidedignos ao nosso real objeto de discussão aqui: a cultura do cancelamento, sobretudo, na atualidade, necessitamos abordar o cenário em que ela reluz indubitavelmente – as redes sociais. A onda de ódio potencializada pelas redes sociais é o cenário para indagações a respeito de qual é a constituição do aniquilamento do semelhante observado no *feed* e nos *trends topics* das redes sociais mais populares da internet atualmente. Outrossim, esse mesmo fenômeno evoca a nossa memória sobre os acontecimentos históricos que compõem a face mais devastadora e vergonhosa da humanidade. Isto é, holocaustos, fogueiras, santa inquisição, alienação e ameaça em massa pela via da fé são alguns dos fatos que integram capítulos truculentos na era do *sapiens*.

A questão que nos move é saber se o que ocorre hoje na internet, uma espécie de linchamento na esfera virtual, é um novo molde que o ser humano “encontrou” para expressar sua potencialmente dificuldade de lidar com alteridade. O uso das aspas se faz necessário porque as mídias tecnológicas não são ferramentas dadas para o homem, assim como a água e os substratos orgânicos são entregues ao ser humano pela natureza. Isso quer dizer que ele próprio cria seus artefatos para produzir benefícios e para causar sua destruição. E é este o resultado prejudicial de uma **cultura** que descredibiliza e destitui o outro de um lugar de humanidade, reduzindo-o a um mero objeto sem valor: o cancelamento.

Nesse sentido, o termo “cultura do cancelamento” nos introduz em um espaço-tempo pós-moderno, no qual os vínculos sociais permeados e calculados pela internet e pelas redes sociais virtuais consagram uma vantajosa medida da nossa realidade. Para além disso, essa expressão nos diz sobre a conduta dos usuários da rede de condenar opiniões, posturas, comportamentos e até mesmo uma pessoa em si pelo desrespeito a condutas desejadas que harmonizariam o convívio nos espaços.

No entanto, esse posicionamento reativo dos internautas que se assemelha com a justiça popular, também começa a abranger a anulação de um outro pela simples divergência de posições e ideologias contrárias ao que a maioria concorda. Ou seja, determinada figura passa a ser “cancelada” por seu posicionamento político-ideológico não atender às expectativas em jogo. Dessa forma, o tom das discussões acerca de um determinado assunto nas redes é atravessado pela inexistência de tolerância com um pensamento difuso.

A ofensa nasce não por um erro de alguém, mas sim por naturalmente este alguém não alinhar seus pontos de vista com a grande plateia virtual que parece buscar contemplar a queda rápida e fácil de um perfil de usuário. É uma plateia, contudo, participativa da destruição do outro que faz do ódio e da intolerância os atores principais do espetáculo do ridículo e do escárnio. O outro, com o qual supostamente deveria existir um laço de trocas saudáveis, é útil apenas para emprestar seu nome à *hashtag* do “cancelado” ou “cancelada”. Portanto, é em consonância com esta realidade que para as relações pós-modernas o outro é um mero objeto sem valor, como foi citado acima.

O cancelamento, dessa maneira, prioriza a substituição e o descarte constante de objetos supervalorizados, importando mais o preenchimento de uma falta do que a celebração da alteridade. Dessa forma, o convívio social na internet “...oscila entre a fama e a difamação” (JERUSALINSKY, 2018, p. 30). O cancelamento, assim, não é um fenômeno peculiar e exclusivo da internet, como exaustivamente já vimos, apenas é um palco inédito criado pelos próprios sujeitos para dar vazão ao que não é possível conter.

IV. CONSIDERAÇÕES NADA FINALIZADAS...

Não temos a mínima pretensão de encerrar esta discussão aqui e ainda. Tendo em vista que este primeiro artigo que fora realizado por este grupo de extensão do curso de Psicologia da Estácio Belém se trata apenas de uma abertura para pensar a fundo a problemática supracitada: cultura do cancelamento. De maneira bem acadêmica e professoral, seguimos os passos idealizados para darmos seguimento em discussão tão profunda que é esta aqui apresentada.

Assim, o artigo aqui realizado é apenas o pontapé inicial de nosso grupo de extensão. E sendo o início, só poderia ser feito em urgência contínua de demonstrar para a sociedade e para a ala acadêmica a importância de se entender sobre este fenômeno em termos conceituais rigorosos. Para que não percamos o intuito genuíno de compreensão de questões que estão entrelaçadas com a temática, como politicamente correto, violência e alteridade, silenciamento do outro, redes sociais e (limites da) liberdade de expressão, precisamos afinar e apresentar a origem do termo em questão.

Ademais, é notório, através de dados amplamente divulgados e conhecidos que o que se chama hoje de “cultura do cancelamento” é uma prática existente desde os tempos mais remotos da humanidade, o que muda é o modo que ela “escolhe” para se expressar e se fazer cada vez mais presente e atuante.

Nesse sentido, o nosso próximo objeto de investigação é justamente as mídias sociais e como esta “cultura da conexão”, parafraseando Jenkins, amplia a possibilidade de existência e persistência da “Cultura do cancelamento” dos nossos dias atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- [1]. BARBOSA, Otávio e SPECIMILLE, Patrícia. *A internet nunca esquece*. 02 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/peteconomia/article/view/33803/22539>. Acesso em: 01 de junho de 2021.
- [2]. BÍBLIA, Português. *Bíblia Sagrada*. Traduzida por: Centro Bíblico Católico. 130ª ed. São Paulo: Ave Maria, 1999.
- [3]. FREUD, S. (1930). *O Mal Estar na Cultura*. Porto Alegre, RS: L&PM, 2012.
- [4]. GIRARD, René. *O Bode Expiatório, entre Édipo e Cristo*. 2013. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/520133-o-bode-expiatorio-entre-edipo-e-cristo-artigo-de-rene-girard>. Revista IHU on-line, 2013. Acesso em: 28 de maio de 2021.
- [5]. JERUSALINSKY, J. *A melancolização na infância contemporânea: entre o linchamento virtual e a política do “no touch”*. Cadernos de Psicanálise, Rio de Janeiro, v.34, n.1, 2018. Disponível em: http://sperj.org.br/ojs/index.php/cad_psi_sperj/article/view/29
- [6]. KAFKA, Franz (1925). *O Processo*. Rio de Janeiro: L&PM, 2010.
- [7]. MERUJE, Márcio e ROSA, José. *Sacrifício, Rivalidade Mimética e Bode Expiatório, em René Girard*. Griot: revista de filosofia, ISSN 2178-1036, Vol. 8, Nº. 2, 2013, páginas 151-174. Dezembro 2013. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6630089>. Acesso em 25 de maio de 2021.
- [8]. PEREIRA, Camila. *Cultura Do Cancelamento*. 01 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.muta.to/01-cultura-do-cancelamento>. Acesso em: 01 de junho de 2021.
- [9]. REALIZAÇÕES, É. *Teoria Mimética: Uma Teoria do Desejo – Conceitos Fundamentais*. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.erealizacoes.com.br/blog/teoria-mimetica/> Acesso em: 01 de junho de 2021.
- [10]. ROSA, Natalie. *O que é cultura do cancelamento? O que significa nos mundos real e digital*. 05 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://canaltech.com.br/comportamento/o-que-e-cultura-do-cancelamento-164153/>. Acesso em: 01 de junho de 2021.
- [11]. TRAVAIN, L. *Cultura do cancelamento: a pandemia do ódio*. 1 ed. São Paulo, Amazon, 2020.
- [12]. VIEIRA, Vanderson. *As Funções do Direito Penal e as Finalidades da Sanção Criminal no Estado Social Democrático de Direito*. São Paulo: Âmbito Jurídico, 2007. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/as-funcoes-do-direito-penal-e-as-finalidades-da-sancao-criminal-no-estado-social-democratico-de-direito/> Acesso em: 30 de maio de 2021.
- [13]. WOLF, Eduardo. *Dossiê cultura do cancelamento, cancelamento da cultura: “O ground zero do cancelamento”*. Revista Cult. Edição 253. Junho, 2020.